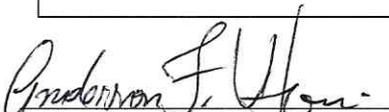


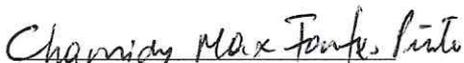
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

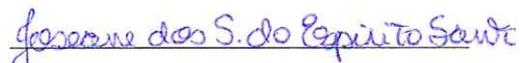
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044252	ADRIANA RAMOS DE MORAES MOURA	99001246932 SSP-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	0
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	0
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
TOTAL DE PONTOS					0


Anderson Francisco Vitorino - Sipe 2100387


Charidy Max Fontes Pinto - Sipe 1071880

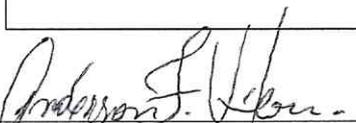

Joseane dos Santos do Espírito Santo - Sipe 1056900

Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

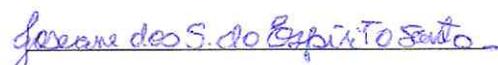
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044228	ALINE JAISLANE DE SOUZA TAVARES	33788723 SEDS-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	0,5
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	2,5
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	2,25
TOTAL DE PONTOS					15,25


Anderson Francisco Vitorino - Slape 2100387

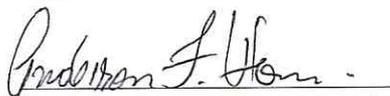

Charidy Max Fontes Pinto - Slape 1071880

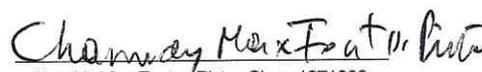

Joseane dos Santos do Espírito Santo - Slape 1056900

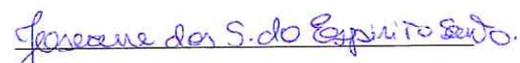
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044257	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	1530958 SEDSCPF-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	2
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
TOTAL DE PONTOS					12


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fontes Pinto - SIAPE 1071880

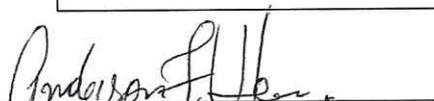

Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

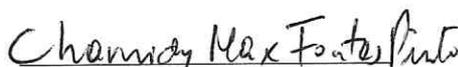
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044217	DANILO DE LIMA DIAS	30783216 SSP-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	0
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	9
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	4
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
TOTAL DE PONTOS					13


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fontes Pinto - SIAPE 1071880


Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas

Serviço Público Federal

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044237	ELIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS	38276909 SSP-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	—
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	—
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	3,0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	—
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	3,0
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	—
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	—
TOTAL DE PONTOS					6,0

Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387

Charidy Max Fortes Pinto - SIAPE 1071880

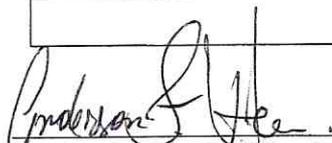
Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2020.

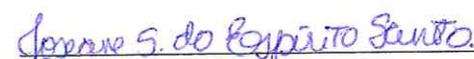
Serviço Público Federal
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
 EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
 Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044262	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	36909319 SSP-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	—
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		—
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		—
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		5,0
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	1,5
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	3,5
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0,5
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	4,0
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0,50
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0,25
TOTAL DE PONTOS					15,25


 Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


 Charidy Max Fortes Pinto - SIAPE 1071880


 Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

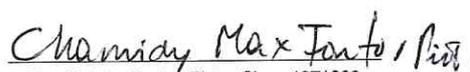
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

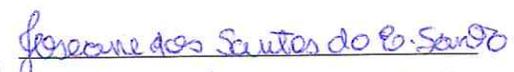
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
<u>450044210</u>	FLAVIA BABOSA	30045037 SSP-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	0
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	0
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
TOTAL DE PONTOS					0


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fontes Pinto - SIAPE 1071880

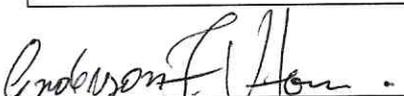

Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

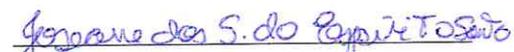
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044240	GISELE DA SILVA GOMES MELO	33030677 SEDS-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	0
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	0
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
TOTAL DE PONTOS					0


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


Charidy Max Fortes Pinto - SIAPE 1071880

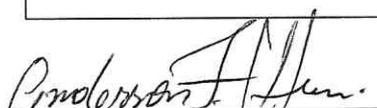

Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

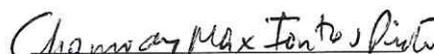
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

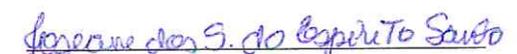
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044250	KATHERINE PAZ ESTEVAM	30227976 SEDS-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	0
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	0
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	0
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	0
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	0
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0
TOTAL DE PONTOS					0


Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387

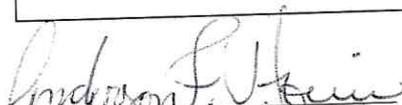

Charidy Max Fontes Pinto - SIAPE 1071880

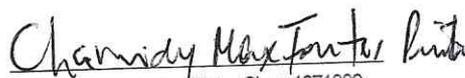

Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900

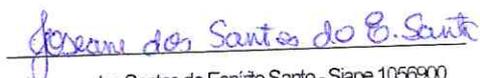
Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
 EDITAL Nº 166/IFAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
 Processo Seletivo Simplificado para Contratação Imediata e Cadastro de Reserva de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
450044231	ROSEANE BEZERRA ALVARENGA	1254626 SSP-AL
ÁREA/CAMPUS: LIBRAS/ MACEIÓ		

FORMAÇÃO	ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1. Título Acadêmico	A	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	20(vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10p
	B	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	15 (quinze) pontos		
	C	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , na área, objeto do processo seletivo simplificado, ou afins, ou em Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10 (dez) pontos		
	D	Diploma de Graduação em Licenciatura ou bacharelado em Libras	5 (cinco) pontos		
2. Experiência Profissional	E	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete educacional de libras em instituições de ensino superior, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	5 (cinco) pontos	—
	F	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete de libras em instituições de educação básica, nos termos do subitem 10.10.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre	10 (dez) pontos	3p
	G	Documento que comprove exercício profissional como tradutor/interprete em congressos, seminário e outros eventos acadêmicos.	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 20 horas	5 (cinco) pontos	—
3. Formação Acadêmica	H	Certificado de conclusão de cursos de aperfeiçoamento/aprofundamento na área, objeto da seleção, com carga horária mínima de 20 horas.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	4 (quatro) pontos	2,5
	I	Participação em congresso na área, objeto do processo seletivo simplificado ou áreas afins.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	2,5
	J	Apresentação de trabalho em eventos científicos: comunicação oral e painéis.	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por 20 horas, não admitida fração ou equivalente.	3 (três) pontos	0,25
TOTAL DE PONTOS					17,25


 Anderson Francisco Vitorino - SIAPE 2100387


 Charidy Max Fortes Pinto - SIAPE 1071880


 Joseane dos Santos do Espírito Santo - SIAPE 1056900